

LEI Nº 0447/11 de 24/08/2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Interior de Jupiá conectado a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.1.040
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Interior de Jupiá conectado a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.1.040
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Interior de Jupiá conectado a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.1.040
ELEMENTO		4490 (143)
VALOR R\$		5.000,00 (cinco mil reais);

Plano Plurianual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção de Conexão do Interior a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.2.059
ELEMENTO		3390

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção de Conexão do Interior a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.2.059
ELEMENTO		3390

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção de Conexão do Interior a Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.126.0040.2.059
ELEMENTO		3390 (144)
VALOR R\$		2.000,00 (dois mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.02	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Setor de Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.541.0005.2.024
ELEMENTO		3390 (93)
VALOR R\$		7.000,00 (sete mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 24 de Agosto de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal